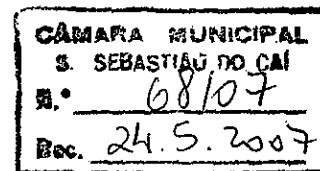


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



PROJETO DE LEI

Reajusta no mês de julho de 2007 o subsídio dos Secretários Municipais.

Art. 1º - Fica reajustado a partir do dia 1º de julho de 2007 em 5% (cinco por cento) o subsídio dos Secretários Municipais.

Art. 2º - O subsídio do Secretário Municipal passará a ser de R\$ 3.619,25 (três mil seiscentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos) a partir do mês de julho de 2007.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
São Sebastião do Caí, 24 de maio de 2007.

AUTENTICAÇÃO:
A MESA DA CÂMARA


Ver. PAULO SÉRGIO COELHO
Presidente


Ver. ERICO MEIRELLES
Vice-Presidente

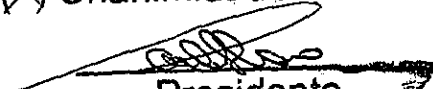

Ver. DARCI JOSÉ LAUERMANN
1º Secretário

Sessão Realizada

Em 05/06/2007

Proposição

- ☒ Aprovada
- ☐ Rejeitada
- ☐ Maioria
- ☒ Unanimidade


Presidente

Sessão Realizada

Em 05/06/2007

Proposição

- ☒ Unanimidade
- ☐ Maioria
- ☐ Rejeitada
- ☐ Aprovada

Presidente